



Escola Básica e Secundária do Porto Moniz Conselho Eco-Escolas 2014/2015

Regulamento

O Conselho Eco-Escolas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz irá reunir-se três vezes por ano, e sempre que necessário, sob a presidência da professora coordenadora do programa. As reuniões serão convocadas pela coordenadora através de convocatória e por ofício às entidades externas. Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O Conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objetivos:

- Assegurar que os 7 passos sejam adotados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.

Têm assento neste Conselho os seguintes representantes:

Coordenadoras do Programa

Adelina Martins e Sandra Jardim

Representante do Órgão de Gestão

José Sequeira da Costa

Representantes dos Professores

Disciplina Físico-Química: Nuno Miguel Fernandes Machado

Disciplina Educação Visual e Educação Tecnológica:

Filipe Miguel da Costa Pedro

Disciplina Geografia: Adelina Maria Matos Martins

Representantes dos Alunos

Representante dos alunos do 2º Ciclo: Laura Regina santos da Silva

5.º Ano/Turma A: Eva José Lôreto Nascimento

6.º Ano/Turma A: João Paulo da Costa Mendonça

Representante dos alunos do 3º Ciclo: Ana Conceição Costa Sousa

7.º Ano/Turma A: Francisco Alves Lima

8.º Ano/Turma A: Albino Paulo França Fernandes

9.º Ano/Turma A: Bruna Mateus Perry

9.º Ano/Turma B: Francisco Conceição Costa Sousa

Representante dos alunos do Secundário Rodrigo Duarte Teixeira da Silva

10.º Ano/Turma A Jéssica Micaela Sousa Maia

11.º Ano/Turma B: Maria João Castro

12.º Ano/Turma A: Iara José Valente Câmara

Representante do Pessoal Não Docente

Maria José Pestana

Representante dos Encarregados de Educação

Ana Bela Gomes Teixeira da Silva

Representante da Direção

José Sequeira da Costa

Representante do Município

Nélio Viveiros Sequeira

Representante do Centro de Ciência Viva

Liliana Sousa

Nota: Neste documento devem constar os **nomes** dos representantes e não assinaturas pelo que já deve estar devidamente preenchido aquando da sua aprovação, que deve realizar-se na 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

*** O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 “Modo de funcionamento” do Guião de Visitas às Eco-Escolas.**